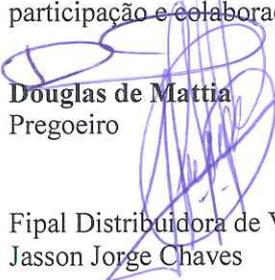




**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

**ATA N.º 121/2016**  
**Pregão N.º 107/2016 – Forma Presencial**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria n.º 76/2016, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão n.º 107/2016 – forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo a **Aquisição de um veículo novo zero Km tipo camioneta furgão para uso no Setor de Merenda Escolar**. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 25/10/2016, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 25/10/2016, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 26/10/2016, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 26/10/2016, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 25/10/2016, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 28/09/2016. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Chiapetti Automóveis Ltda, CNPJ 05.163.339/0001-22; Open Veículos Ltda, CNPJ 04.675.147/0001-32; Zacarias Veículos, CNPJ 79.138.608/0005-60. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação das empresas e credenciamento dos representantes legais e do recebimento dos envelopes 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação das empresas, sendo que apresentaram propostas para a referida licitação as seguintes proponentes: Fipal Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ: 77.396.810/0001-33, representado pelo Sr. Jasson Jorge Chaves. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes n.º 1 e n.º 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes n.º 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) tive(ram) para a redução do preço. Após negociação direta com a licitante de melhor oferta, e verificação de enquadramento do benefício do sobre preço para as empresas locais. Procedeu-se em seguida a abertura do(s) envelope(s) n.º 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada a documentação da empresa verificou-se que a mesma encontra-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do vencedor foi dado vistas, aos representantes presentes na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria(m) apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo as empresas julgadas habilitadas. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 107/2016, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atendeu(ram) às exigências e edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro adjudicou o(s) objeto(s) ao(s) respectivo(s) vencedor(s), sendo: Fipal Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ: 77.396.810/0001-33, no lote n.º. 01 com o valor de R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

  
**Douglas de Mattia**  
Pregoeiro

  
**Ana Sartor**  
Equipe Apoio

Fipal Distribuidora de Veículos Ltda  
Jasson Jorge Chaves

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. PROCESSO:** 411/2016

**Nº. PREGÃO:** 107/2016

**DATA:** 10/11/2016

**HORA:** 9:00

**OBJETO:** Aquisição de um veículo novo zero Km tipo camioneta furgão para uso no Setor de Merenda Escolar

**PREGOEIRO:** Douglas de Mattia

**APOIO:** Ana Sartor

0

0

**FORNECEDORES:**

Fipal Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ: 77.396.810/0001-33, representado pelo Sr. Jasson Jorge Chaves.

0

0

0

0

**LANCES POR ITEM**

ITEM	QTDE	PRODUTO	Fipal	-	-	-	-	6.000,00
1	1,00	Aquisição de um veículo novo zero Km tipo camioneta furgão para uso no Setor de Merenda Escolar.	60.000,00	*	*	*	*	66.000,00
			59.950,00					

